



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

004952/2019 Ordinário

DATA EMISSÃO

19.12.19

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS 00363|00722

CREDOR LEOCI CELSO BRESOLIN 620.172.419-20 00286  
 ENDEREÇO FONE CIDADE  
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
17.000,00	9.350,00	150,00	9.200,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 d de viagem p/ Cascavel-PR, a se do Departamento Municipal de S com veiculo oficial, transporte de paciente ao Hos UOPECCAN.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FUNTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Acoes e Servicos	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>  LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	<b>VISTO</b>  FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	<b>AUTORIZO A DESPESA</b>  SALIANE PEGORARO DIR. DPTO. DE SAUDE
---	--	--

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

19 DE 12 DE 19  
  
 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE  
 CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 150,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 150,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.

Bom Sucesso do Sul, 19 de dezembro de 2019.

722

---

LEOCI CELSO BRESULIN  
CPF/MF 620.172.419-20



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 255, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Concede diária de viagem ao servidor  
Leoci Celso Bresolin.**

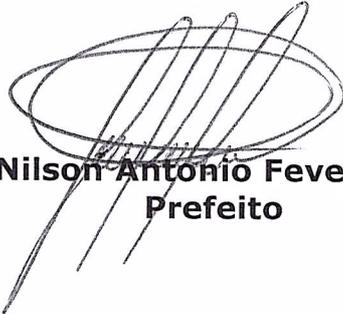
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor Leoci Celso Bresolin, ocupante de cargo em Comissão, inscrito no CPF nº 620.172.419-20 e RG nº 4.179.861-0, ½ (meia) diária de viagem, no dia 19 de dezembro de 2019, para Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente, Hospital Uopecan, com veículo oficial.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2019.

  
**Nilson Antônio Feversani**  
Prefeito

Publicado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Edição nº: \_\_\_\_\_

Página: \_\_\_\_\_

Órgão Diário Eletrônico

**Publicado por:**  
José Roque  
**Código Identificador:**50F72E4E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 255, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede diária de viagem ao servidor Leoci Celso Bresolin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor Leoci Celso Bresolin, ocupante de cargo em Comissão, inscrito no CPF nº 620.172.419-20 e RG nº 4.179.861-0, ½ (meia) diária de viagem, no dia 19 de dezembro de 2019, para Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente, Hospital Uopecan, com veículo oficial.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2019.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**00007251

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 253, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Exonera a pedido o Sr. Diego Antonio Baggio ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Cultura.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido e a partir de 23 de dezembro de 2019, o Sr. Diego Antonio Baggio, RG nº 12.334.988-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Cultura, Símbolo CC-III.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2019.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**D38DA5B2

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2017 CONTRATADA: EXITUS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME**

**CNPJ: 09.493.464/0001-51**

Por se tratar de serviços a serem prestados de forma contínua, de acordo com o calendário escolar 2020, cuja ininterruptão propiciará condições de preços mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência contratual de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

**Cláusula Segunda – Disposições Gerais**

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 18 dezembro de 2019

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabio Zanela  
**Código Identificador:**E11AB5D9

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 04**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2017 CONTRATADA: GILMAR ANTONIO SBICIGO - MEI**

**CNPJ: 11.466.488/0001-63**

**Cláusula Primeira – Vigência**

Por se tratar de serviços a serem prestados de forma contínua, de acordo com o calendário escolar 2020, cuja ininterruptão propiciará condições de preços mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência contratual de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

**Cláusula Segunda – Disposições Gerais**

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 18 dezembro de 2019

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabio Zanela  
**Código Identificador:**2AA19F51

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 04**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2017 CONTRATADO: NERI PENSO 47286067915 - MEI**

**CNPJ: 11.383.972/0001-29**

**Cláusula Primeira – Vigência**

Por se tratar de serviços a serem prestados de forma contínua, de acordo com o calendário escolar 2020, cuja ininterruptão propiciará condições de preços mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência contratual de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

**Cláusula Segunda – Disposições Gerais**

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 18 dezembro de 2019

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabio Zanela  
**Código Identificador:**21C528BC

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 05**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2017 CONTRATADO: IRACY ZANELA 15854221934 - MEI**

**CNPJ: 02.999.930/0001-26**

**Cláusula Primeira – Vigência**

Por se tratar de serviços a serem prestados de forma contínua, de acordo com o calendário escolar 2020, cuja ininterruptão propiciará condições de preços mais vantajosas ao município, fica prorrogado o



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.118.695/0001-85

Bom Sucesso do Sul, 18 de dezembro 2019

## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Venho através desta solicitar  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, para o Sr. **LEOCI BRESULIN**, para cidade de **Cascavel - PR**, no dia 19 de dezembro de 2019, que buscará o Sr. Ovídio Viccini, paciente, e acompanhante, pois o paciente realizará uma consulta no **Hospital Uopecan de Cascavel**, localizado na R. Itaquatiaras, 769 - Santo Onofre, Cascavel - PR, 85806-300.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a disposição a disposição para maiores esclarecimentos e desde já agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

Saliane Pegoraro

Diretora do Departamento Municipal de Saúde



**Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	133 - CONF NAC COOP CRESOL
<b>Conta Destino:</b>	1009/7059-9
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	LEOCI CELSO BRESULIN
<b>CPF/CNPJ</b>	620.172.419-20
<b>Valor:</b>	R\$150,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO DIARIA LEOCI BRESUL

<b>Data de Débito:</b>	19/12/2019
<b>Data da Operação:</b>	19/12/2019
<b>Código da Operação:</b>	00143827
<b>Chave de Segurança:</b>	QZ2VFF699HPJC6AN

<b>CPFs Autorizadores:</b>
717.951.209-59
034.800.799-03

**Operação realizada com sucesso.**